

Área temática: Estudos Organizacionais

**GESTÃO DE RISCOS: UMA VISÃO SOBRE OS RISCOS DOS PRINCIPAIS TIPOS
DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DA B3.**

RESUMO

A adoção de métodos, processos e políticas que otimizem a detecção dos riscos proporciona melhores formas de reconhecer, acompanhar, mitigar e controlar os riscos nas instituições (COSO, 2017). As instituições financeiras possuem como premissa a alocação de recursos próprios ou de terceiros, obedecendo aos órgãos reguladores (BRASIL, 1964). O objetivo deste estudo é identificar os riscos destas instituições, realizando um comparativo, e buscando através da literatura e do COSO, evidenciação e divulgação dos riscos. Os relatórios foram obtidos na B3 através das Demonstrações contábeis/ financeiras e Notas Explicativas. A pesquisa foi classificada como descritiva, documental, bibliográfica com abordagem qualitativa. A amostra estudada foi composta por 3 Bancos e 3 seguradoras no 1º trimestre de 2019. Com base na pesquisa, os riscos mais evidenciados foram: Operacional, Mercado, Crédito e Legal. Concluiu-se que os riscos evidenciados pelos bancos e seguradores são semelhantes quanto aos eventos e seu conteúdo. Foi possível observar ainda que, os bancos possuem em sua maioria, maior nível de divulgação. **Palavras chave:** Riscos. Instituições Financeiras. COSO. BACEN. SUSEP.

ABSTRACT

The adoption of methods, processes and policies that optimize risk detection provides better ways to recognize, monitor, mitigate and control risks in institutions (COSO, 2017). Financial institutions have as premise the allocation of their own resources or those of third parties, obeying the regulatory bodies (BRASIL, 1964). The objective of this study is to identify the risks of these institutions, making a comparison, and seeking through the literature and COSO, disclosure and exposure of risks. The reports were obtained at B3 through the accounting / financial statements and explanatory notes. The research was classified as descriptive, documentary, bibliographic with a qualitative approach. The sample studied was composed of 3 banks and 3 insurance companies in the first quarter of 2019. Based on the research, the most evident risks were: Operational, Market, Credit and Legal. It was concluded that the risks evidenced by banks and insurers are similar in terms of events and their content. It was also possible to observe that most banks have a higher level of exposure. **Keywords:** Risks. Financial Institution. COSO. BACEN. SUSEP.

1 INTRODUÇÃO

Na visão de Godoy, Minadeo e Borges (2011), a gestão de riscos é inerente a toda e qualquer empresa, e é necessário realizá-la de forma efetiva contabilizando os ativos, observando quais são as advertências e problemas existentes e por fim as fontes protetivas que poderiam ser utilizadas.

Há um grande estímulo por parte do Banco do Brasil para inclusão de novos investidores. O Presidente do Banco do Brasil Campos Neto (2019) relata que é necessário o desenvolvimento do mercado, seguir e avançar para dimensões diferentes para dar foco ao mercado de capitais. Além disso, o art. 2º da Lei 4595/64 define que o Banco do Brasil tem o dever de regular as condições de concorrência entre instituições financeiras, sob pena de sanção destas, caso não haja o cumprimento das normas.

Visto a iniciativa do governo em melhorar o acesso ao mercado de capitais, percebe-se relevância em realizar este estudo para melhor entendimento e percepção dos modelos de gestão de risco utilizados pelos principais tipos de instituições financeiras de capital aberto, reconhecendo os diferentes riscos inerentes as suas atividades, suas nuances e sua importância no âmbito de atuação de cada instituição.

A avaliação da importância da gestão de risco dos principais tipos de instituição financeira torna-se relevante do ponto de vista acadêmico, uma vez que elucida o entendimento do formato de operação de cada instituição, bem como suas estratégias de controle de risco.

Esta análise permite-nos indagar sobre a seguinte questão: quais os riscos inerentes as atividades dos Bancos e Seguradoras?

O objetivo geral deste estudo é identificar os riscos inerentes aos principais tipos de instituições financeiras listadas na B3 realizando um comparativo dos riscos.

Para melhor entendimento e estudo do Objetivo Geral, pretende-se:

Identificar os Riscos existentes nas instituições financeiras, em específico Bancos e Seguradoras segundo metodologia COSO e Literatura.

Evidenciar o conteúdo dos riscos encontrados com base na metodologia *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e Literatura.

Realizar um comparativo entre os riscos encontrados nos Bancos e Seguradoras, analisando se as leis/resoluções que embasam o funcionamento destas instituições estão sendo adotadas.

2 REFERENCIAL TEORICO

2.1. O Risco e a Gestão de Riscos Corporativos

É inegável a importância da gestão de riscos para as organizações num cenário de exposição a variados tipos de riscos internos e externos, que pontua como agravante o cenário econômico nacional, que se encontra particularmente atribulado. Neste contexto, as organizações acabam por se sentir pressionadas a identificar todos os riscos inerentes à sua atividade, quer internos (riscos de processos e risco de informação para a tomada de decisões) quer externos (sociais, financeiros, ambientais, concorrenciais, etc.) (BOUÇA, 2017, p.3).

Para ABNT NBR ISO 31000 (2009), o risco é o efeito da incerteza nos objetivos e a Gestão de Riscos são atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos.

Toda organização existe para agregar e gerar valor aqueles que nela investem. A partir daí observar-se um caminho de incertezas, e aqueles que administram devem

interferir e entender a “incerteza”, a ponto de aceita-la ou não, e saber como ela pode interferir no interesse das partes (COSO, 2017).

A ABNT NBR ISO 31000 (2009) descreve que a gestão de riscos pode ser aplicada a toda uma organização, em suas várias áreas e níveis, a qualquer momento, bem como a funções, atividades e projetos específicos.

2.2 Instituições Financeiras

De acordo com o Art. 17 da lei 4595/64: são consideradas instituições financeiras, as pessoas jurídicas públicas ou privadas, que tenham como atividade, a coleta, intermediação ou aplicação de recursos próprios e de terceiros, seja em moeda nacional ou estrangeira (BRASIL, 1964).

O setor financeiro é indubitavelmente um dos setores mais importantes e sensíveis da economia de qualquer país, não só pelas repercussões que exerce de forma direta, mas também de forma indireta, designadamente ao nível de seus clientes a montante e a jusante (CAIADO, 2018).

2.3 Diretrizes Contábeis – Evidenciação dos Riscos

A divulgação das informações sobre a quais tipos de risco a entidade está inserida tem grande relevância e é confirmada pelo CPC 40 - Instrumentos Financeiros (2015) onde há o relato de que a entidade deve divulgar informações que possibilitem aos usuários de suas demonstrações contábeis avaliar a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros aos quais a instituição está exposta.

O CPC 40 – Instrumentos Financeiros (2015), pondera ainda sobre a necessidade de divulgação de alguns riscos inerentes as atividades financeiras que são: Risco de Credito, Risco de Liquidez, Risco de Mercado.

2.4 Órgão Reguladores

2.4.1 - Superintendência de Seguros Privados

A SUSEP é o órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro. Autarquia vinculada ao Ministério da Economia, foi criada pelo Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 (SUSEP, 2015).

As atribuições da SUSEP (2015) são: a) Fiscalizar a constituição, organização, funcionamento e operação das Sociedades Seguradoras, de Capitalização, Entidades de Previdência Privada Aberta e Resseguradoras; b) Atuar no sentido de proteger a captação de poupança popular; c) Zelar pela defesa dos interesses dos consumidores; d) Promover o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos operacionais; e) Promover a estabilidade dos mercados sob sua jurisdição; f) Zelar pela liquidez e solvência das sociedades; f) Disciplinar e acompanhar os investimentos; g) Cumprir e fazer cumprir as deliberações do CNSP; h) Prover os serviços de Secretaria Executiva do CNSP.

2.4.2 - Comissão de Valores Mobiliários

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) foi criada em 07/12/1976 pela Lei 6.385/76, com o objetivo de fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil (BRASIL, 1976).

Com papel importante no mercado, a CMV define as seguintes diretrizes:

- I - Os tipos de instituição financeira que poderão exercer atividades no mercado de valores mobiliários, bem como as espécies de operação que poderão realizar e de serviços que poderão prestar nesse mercado;
- II - A especialização de operações ou serviços a ser observada pelas sociedades do mercado, e as condições em que poderão cumular espécies de operação ou serviços (BRASIL, 1976).

2.4.3 Banco Central do Brasil

O Banco Central (BC) é o guardião dos valores do Brasil. É uma autarquia federal, vinculada - mas não subordinada - ao Ministério da Economia, e foi criado pela Lei nº 4.595/64 (BACEN, 2019).

Dentre suas tarefas estão: Manter a inflação baixa e estável; assegurar que o Sistema Financeiro seja seguro e eficiente; deter as contas mais importantes do governo e ser o depositário das reservas internacionais do país; monitorar contas de outras instituições financeiras para que as transações financeiras sejam realizadas com fluidez; e emitir o dinheiro em espécie (BACEN,2019).

2.5 Bancos

Na resolução Nº 4.557/2017 do Banco Central do Brasil estão dispostos os regramentos sobre a Estrutura de Gerenciamento de Riscos. Segue os riscos conforme tal Resolução:

Quadro 1 – Lista de Riscos de acordo com a Resolução Nº4.557/2017

Riscos
Risco de Crédito: Art. 21 - I - não cumprimento pela contraparte de suas obrigações; II - desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados; III - reestruturação de instrumentos financeiros; ou IV - custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.
Risco de Mercado – Art. 25 - define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado.
Risco Operacional – Art. 32 - define-se o risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.
Risco de Liquidez – Art. 37 - I - a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras; II - a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Fonte: BRASIL (2017).

2.6 Seguradoras

O CNSP (Conselho Nacional de Seguros) é órgão responsável por fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados. No art. 35 da Resolução CNSP nº 321 de 2015 são descritos os seguintes riscos abaixo:

Quadro 2 – Lista de Riscos de acordo com a Resolução N°321/CNSP

Tipos de Risco	Definição
Subscrição	Possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas da supervisionada, associadas, diretamente ou indiretamente, às bases técnicas utilizadas para cálculo de prêmios, contribuições, quotas e provisões técnicas.
Crédito	Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, das suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, e/ou da desvalorização dos recebíveis decorrente da redução na classificação de risco do tomador ou contraparte.
Operacional	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou decorrentes de fraudes ou eventos externos, incluindo-se o risco legal e excluindo-se os riscos decorrentes de decisões estratégicas e à reputação da empresa.
Legal	Possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.
Mercado	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuações dos mercados financeiros, que causam mudanças na avaliação econômica de ativos e passivos das supervisionadas.

Fonte: CNSP (2015).

2.7 – Os Acordos da Basiléia

O Comitê de Basileia para Supervisão Bancária (*Basel Committee on Banking Supervision* – BCBS) é o fórum internacional para discussão e formulação de recomendações para a regulação prudencial e cooperação para supervisão bancária, composto por 45 autoridades monetárias e supervisoras de 28 jurisdições. O Comitê criado em 1974 tem por objetivo reforçar a regulação, a supervisão e as melhores práticas bancárias para a promoção da estabilidade financeira (BACEN, 2019).

O Acordo de Basileia I de 1988 estabeleceu recomendações para as exigências mínimas de capital para instituições financeiras internacionalmente ativas para fins de mitigação do risco de crédito (BACEN, 2019).

As recomendações conhecidas como Basileia II (2004), revisão do primeiro Acordo, agregou princípios para uma avaliação mais precisa dos riscos incorridos por instituições financeiras internacionalmente ativas. O arcabouço de Basileia II representou importante melhoria para avaliação de riscos, tornando os requisitos prudenciais mais sensíveis ao risco, bem como considerando aspectos associados as crescentes inovações financeiras (BACEN, 2019).

O arcabouço das recomendações conhecidas como “Basileia III” é a resposta à crise financeira internacional de 2007/2008. Divulgado pelo Comitê a partir de 2010, as novas recomendações têm como objetivo o fortalecimento da capacidade de as instituições financeiras absorverem choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, reduzindo o risco de propagação de crises financeiras para a economia real, bem como eventual efeito dominó no sistema financeiro em virtude de seu agravamento (BACEN, 2019).

2.8 - Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão *Treadway* - COSO

O COSO foi organizado em 1985 para patrocinar a Comissão Nacional de Relatórios Financeiros Fraudulentos, uma iniciativa independente do setor privado que

estudou os fatores causais que podem levar a relatórios financeiros fraudulentos. (COSO, 2019 - TRADUÇÃO NOSSA).

O objetivo do COSO é fornecer liderança de pensamento que lide com três assuntos inter-relacionados: gerenciamento de riscos corporativos (ERM), controle interno e dissuasão de fraudes (COSO, 2019 – TRADUÇÃO NOSSA).

2.9 Revisão da Literatura

Quadro 3 – Riscos/Revisão da Literatura

Tipos de Risco	Definição
Risco Operacional	Falhas que podem ocorrer em sistemas, processos, equipamentos, pessoas e eventos de natureza externa que afetam o curso da atividade normal (Fernandes, Souza e Faria, 2010). Na visão de Silva Filho (2014), pode ser compreendido pela junção de sistemas, métodos, trabalhos humanos e práticas inadequadas.
Risco Estratégico	Para Jacomossi <i>et al</i> (2015) é aquele que está incorporado ao objetivo da empresa.
Risco Crédito	Risco onde uma das partes não cumpre com sua obrigação contratual (Fernandes, Souza e Faria, 2010). Na percepção Pedote (2002) são títulos que não foram pagos parcial ou totalmente.
Risco de Liquidez	Esse tipo de risco é evidenciado quando a instituição precisa dispor de quantia numeraria maior do que possui para honrar suas obrigações (Silva Filho, 2014).
Risco de Reputação e imagem	Baseado em informações que foram repassadas e que afetam de forma negativa a reputação da empresa. Mesmos as informações sendo verdadeiras ou não (Fernandes, Souza e Faria, 2010). Sobre esse tipo de risco Maruyama e Freitas (2016), relatam que são os danos à imagem da empresa devido a publicidade ruim.
Risco Legal	A estrutura legislativa diferenciada dos países é considerada uma dificuldade no momento de abertura de empresa, desenvolvimento e crescimento desta no mercado. O autor ainda ressalta, que a definição de risco operacional é muito ampla, devido as várias situações que a empresa está submetida (Silva Filho, 2014). Para Maruyama e Freitas (2016) são os danos recorrentes de multas e penalidades.
Risco de Mercado	Quando uma instituição opera em mercados financeiros mantendo posição de compra e venda de ações (Pedote, 2002). Já na percepção de Maruyama e Freitas (2016), esse tipo de risco está ligado as oscilações percebidas nos preços, taxa de juros, valor das ações e commodities.

Fonte: Elaborado pelos autores

3 METODOLOGIA

Para construir a base metodológica desse artigo será utilizado o tipo de pesquisa descritiva, que na visão de Gil apud Raupp e Beuren (2006), visa descrever como determinada população se relaciona, demonstrar estudo mais detalhado desse fenômeno e ou, ainda, estabelecer relações entre as variáveis.

Outro método utilizado foi a pesquisa bibliográfica que é definida como a que “explica um problema a partir de referenciais teóricos publicados em documentos” (CERVO E BERVIAN APUD RAUPP E BEUREN, 2006. p.86).

A pesquisa qualitativa tem como fundamento descrever fenômenos e situações a ponto de interpreta- lós. É a maneira mais adequada de ser estudar e correlacionar teorias (COMBRA, 2011). Já na percepção de Tchicoco (2014), a pesquisa qualitativa representa coleta de dados sistemática que surge a partir da observação de variáveis.

Como complemento do estudo buscou-se realizar pesquisa documental, que para Bution (2016) é o estudo realizado em documentos escritos ou não, que são considerados umas das principais fontes de informação, podendo estes serem coletados no momento em que ocorrem ou depois.

A amostra deste estudo compreendeu 6 empresas listadas na B3 sendo 3 Bancos do tipo múltiplos e 3 Seguradoras, escolhidas aleatoriamente no primeiro trimestre de 2019. Foram analisadas as políticas de Gestão de Risco e notas explicativas, procurando elencar os riscos inerentes a cada organização e quais estão de acordo com Órgãos Reguladores. Cada empresa foi analisada separadamente de forma que fosse possível evidenciar quais os riscos em sua atividade que ela considera e divulga. A análise será demonstrada através de quadros que irão evidenciar os riscos a que elas estão inerentes e a visão das mesmas sobre tais riscos.

Em seguida, foi realizada análise dos relatórios da B3 que evidenciam a gestão de riscos, bem como os riscos encontrados em cada organização, procurando realizar um comparativo dos riscos encontrados nos bancos e seguradoras conforme metodologia COSO e literatura. Como complemento, buscou-se verificar se a instruções dos Órgãos Reguladores estão sendo adotadas.

A análise dos resultados obtidos a partir dos dados da pesquisa será evidenciada posteriormente.

4 ANALISE DOS DADOS

4.1 Detecção dos Riscos

A presente análise foi realizada a partir da divulgação dos riscos evidenciados nos relatórios de Política de Gestão de Riscos e Notas Explicativas de 6 empresas listadas na B3 referentes ao primeiro trimestre de 2019. Com intuito de enriquecer a pesquisa, foram examinadas as Demonstrações Contábeis divulgadas nos sites de cada empresa. A análise é composta de 3 Bancos Múltiplos e 3 Seguradoras ambos definidos de modo aleatório. Os resultados obtidos estão demonstrados no quadro 4 listado abaixo.

Quadro 4 – Detecção dos Riscos

Detecção dos riscos nas empresas								
Empresa	Tipo de risco						Reputação e Imagem	Legal
	Operacional	Crédito	Estratégico	Mercado	Liquidez			
Bradesco	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	
Inter	OK	OK	Sem evidência	OK	OK	Sem evidência	OK	
Mercantil	OK	OK	Sem evidência	OK	OK	OK	OK	

IRB Brasil Resseguros	OK	OK	Sem evidência	OK	Sem evidência	OK	OK
Porto Seguro	OK	OK	Sem evidência	OK	OK	Sem evidência	OK
Sul América	OK	OK	Sem evidência	OK	Sem evidência	Sem evidência	OK

Fonte: Elaborado pelos autores

Foi possível observar que as 6 empresas estudadas divulgaram algum tipo de risco. Verificou-se que os riscos: Operacional, Legal, Crédito e de Mercado foram evidenciados por todas as empresas, ou seja, todas entendem estar expostas a esses riscos e buscam com base nas Leis e Normas, evidenciar esses riscos em suas Demonstrações. Já partindo da análise de cada empresa individualmente, percebeu-se que a única que divulga e evidencia todos os riscos conforme citado pela Literatura é o Banco Bradesco.

Realizando uma comparação entre os Bancos e Seguradoras, evidenciou-se que os bancos possuem maior preocupação na evidenciação dos riscos, deixando apenas de evidenciar o Banco Inter e Mercantil o risco Estratégico, e o banco Inter o Risco de Reputação e Imagem.

Já por parte das Seguradoras, observou-se que nenhuma das empresas estudadas fazem menção ao risco Estratégico. Sobre o Risco de Reputação/Imagem, apenas a IRB Brasil Resseguros realiza evidenciação desse tipo de risco. A empresa Porto Seguro é a única que realiza evidenciação do Risco de Liquidez.

A relevância da divulgação dos riscos está descrita no CPC 40 – Instrumentos Financeiros (2015) que diz: a divulgação dos riscos é de grande relevância, visto que os usuários necessitam de tais informações para que possam avaliar com segurança a empresa na qual desejam investir ou adquirir serviços.

4.2 Demonstração dos riscos encontrados nas demonstrações/políticas de gestão e notas explicativas

Para o desenrolar deste estudo, foi necessário identificar nos documentos disponíveis na B3, no site da empresa entre outras fontes confiáveis, como é realizada a demonstração dos riscos a que estão expostas, e a quais eventos as empresas consideram como: Operacional, Crédito, Estratégico, Imagem/Reputação, Mercado e Legal. Segue no quadro 5 a descrição dos eventos considerados como operacionais.

Quadro 5 – Risco Operacional

Risco Operacional - divulgação dos eventos considerados pelas empresas	
Empresa	Divulgação
Bradesco	Fraudes internas; eventos externos; fraudes externas; tecnologia da informação; recursos humanos; processos; relações comerciais (Bradesco, 2019).
Inter	Fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios; aqueles que acarretem a interrupção das atividades; falhas em sistemas de tecnologia da informação; e falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades (Inter, 2019).
Mercantil	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas (Mercantil, 2019).

IRB Brasil Resseguros	Fraude interna; fraude externa; pessoas; ativos; sistemas/ tecnologia; processos; projetos; práticas de negócios; práticas trabalhistas; legal; <i>compliance</i> ; interrupção de negócios (IRB Brasil Resseguros, 2019).
Porto Seguro	Fraudes internas; fraudes externas; práticas trabalhistas ou segurança do trabalho; clientes, produtos ou práticas de negócios; dano a ativo físico; interrupção do negócio ou falha de sistemas; falha na execução, entrega ou gestão das atividades de negócio (Porto Seguro, 2019).
Sul América	Interrupções na operação (Sul América, 2019).

Fonte: Elaborado pelos autores

A partir do exposto foi possível observar que as 6 empresas consideram eventos operacionais semelhantes em seus relatórios como: fraude externa, interna, práticas trabalhistas, falha na execução de processos e sistemas de tecnologia da informação, entre outros. O que está de acordo com a Lei 4.557/2017 que faz referência aos bancos e a resolução 321 da CNSP de 2015 (referência as seguradoras). O quadro a seguir demonstrará a divulgação do risco de Crédito.

Quadro 6 – Risco de Crédito

Risco Crédito - divulgação dos eventos considerados pelas empresas	
Empresa	Descrição do Risco
Bradesco	Operações de crédito, de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. Há também o risco de crédito em obrigações financeiras relacionadas a compromissos de crédito ou prestação de garantias financeiras; concessão de crédito (Bradesco, 2019).
Inter	Capacidade de pagamento e probabilidade de perda de cada cliente; operações com pessoas físicas e jurídicas (Inter, 2019).
Mercantil	Crédito rural, imobiliário, consignado, veículos de arrendamento mercantil, cartão de crédito, importação e exportação, capital de giro, desconto de títulos, conta garantida, cheque empresa (Mercantil, 2019).
IRB Brasil Resseguros	Inadimplência, degradação de crédito e garantias, soberano (IRB Brasil Resseguros, 2019).
Porto Seguro	Não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras; desvalorização de títulos e contrato de crédito; redução de ganhos ou do valor das remunerações atribuídas ao crédito (Porto Seguro, 2019).
Sul América	Inadimplência de seus segurados e parceiros comerciais (Sul América, 2019).

Fonte: Elaborado pelos autores

Sobre este risco, pôde ser visualizado que as empresas possuem percepção parecida. Em alguns aspectos os mesmos são dessemelhantes, por exemplo: o Banco Mercantil identifica o crédito rural, veículos de arrendamento mercantil, conta garantida, cheque empresa como eventos de riscos de créditos relevantes, em comparação aos outros bancos, não foi verificado os mesmos eventos.

Partindo da análise das empresas de seguros, verifica-se que o evento inadimplência, seja de segurados ou parceiros, está presente em todos os relatórios.

Realizando uma comparação entre bancos e seguradoras, observou-se que os eventos considerados por ambos são desiguais: os bancos consideram em sua maioria operações de crédito, capacidade de pagamento, concessão de crédito, já às seguradoras evidenciaram a inadimplência de seus parceiros ou segurados em sua grande maioria.

Realizando uma análise das 6 empresas percebeu-se que todas realizam a evidenciação deste risco conforme as normas e diretrizes dos órgãos reguladores,

porém, os eventos considerados, são desiguais em alguns aspectos. No quadro 7 citado abaixo analisaremos o risco Estratégico.

Quadro 7 – Risco Estratégico

Risco Estratégico - divulgação dos eventos considerados pelas empresas	
Empresa	Descrição do Risco
Bradesco	Incerteza no alcance dos objetivos estabelecidos. Decorrente de mudanças adversas no ambiente de negócios, da utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão ou da execução da estratégia de maneira diferente da que foi planejada (Bradesco, 2019).
Inter	X
Mercantil	X
IRB Brasil Resseguros	X
Porto Seguro	X
Sul América	X

Fonte: Elaborado pelos autores

Quanto a sua divulgação, a única empresa que o citou em seus relatórios foi o Banco Bradesco. Os órgãos Reguladores nada alegam em suas Resoluções/disposições/ou leis, já alguns autores, consideram-no relevante. No quadro 8 a seguir verificaremos sobre o risco de Mercado.

Quadro 8 – Risco de Mercado

Risco Mercado - divulgação dos eventos considerados pelas empresas	
Empresa	Descrição do Risco
Bradesco	Perda financeira por oscilação de preços e taxas de juros de mercado dos instrumentos financeiros detidos pela Organização, uma vez que suas operações ativas e passivas podem apresentar descasamentos de montantes, prazos, moedas e indexadores (Bradesco, 2019).
Inter	Ocorrência de perdas resultante, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (<i>commodities</i>) (Inter, 2019).
Mercantil	Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição (Mercantil, 2019).
IRB Brasil Resseguros	Taxa Cambial; taxa de juros; liquidez; concentração (IRB Brasil Resseguros, 2019).
Porto Seguro	Perdas resultantes da flutuação dos valores de mercado tais como, variação cambial, taxa de juros, preço das ações e das " <i>commodities</i> " (Porto Seguro, 2019).
Sul América	Risco de taxa de juros; risco de inflação, risco de liquidez, risco cambial, risco de crédito das aplicações financeiras (Sul América, 2019).

Fonte: Elaborado pelos autores

Em relação a evidenciação do risco de Mercado, observou-se que as 6 empresas realizam sua divulgação. Em todos os relatórios pesquisados foram encontrados os mesmos tipos de eventos: risco de taxa de juros, risco de taxa cambial, inflação e valores de mercado, o que corrobora com a visão dos autores. O quadro 9 a seguir fará menção ao risco de Liquidez.

Quadro 9 – Risco de Liquidez

Risco Liquidez - divulgação dos eventos considerados pelas empresas
--

Empresa	Descrição do Risco
Bradesco	Perda parcial das captações de varejo, de atacado sem colateral e da capacidade de captação de recursos no curto prazo; Saídas adicionais de recursos, contratualmente previstas, devido ao rebaixamento da classificação de risco de crédito da instituição; aumento das volatilidades em fatores que impacte a qualidade do colateral ou a exposição potencial futura de posições em derivativos; saques de valores superiores aos esperados nas linhas de crédito/liquidez concedidas; e necessidade potencial de recomprar dívida ou honrar obrigações não contratuais, visando mitigar seu risco reputacional (Bradesco, 2019).
Inter	O processo de monitoramento do Risco de Liquidez abrange todo o fluxo de recebimentos e pagamentos (Inter, 2019).
Mercantil	Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas (Mercantil, 2019).
IRB Brasil Resseguros	X
Porto Seguro	Incapacidade de cumprir com as obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas (Porto Seguro, 2019).
Sul América	X

Fonte: Elaborado pelos autores

O risco de liquidez foi evidenciado por apenas 4 das empresas analisadas, em sua maioria, os bancos. Os eventos que mais aparecem nos relatórios dos bancos são: perdas de clientes, saída de recursos não previstas, incapacidade de operar a continuidade da entidade, fluxo de pagamentos e recebimentos. A única seguradora que realiza sua divulgação é a Porto Seguro, que considera como eventos: o não cumprimento de obrigações futuras, perdas referentes a operações diárias deficientes.

Revisando as leis e normas referentes a esse tipo de risco, pôde ser observado que a lei 4.557/2017 avalia o Risco de Liquidez como relevante e que é considerado uns dos riscos base para a Estrutura de Gerenciamento de Riscos dos bancos. Realizando um comparativo, pôde ser percebido em contrapartida que, a Resolução 321 do CNSP de 2017 não realiza menção sobre o Risco de Liquidez. A seguir no quadro 10 faremos menção ao risco de Reputação e Imagem.

Quadro 10 – Risco de Reputação e Imagem

Risco Imagem e Reputação - divulgação dos eventos considerados pelas empresas	
Empresa	Descrição do Risco
Banco Bradesco	Perda de credibilidade perante clientes, contrapartes, órgãos governamentais e mercado de atuação ou comunidade, decorrentes de ações, atos e atitudes indevidas e impróprias (Bradesco, 2019).
Banco Inter	X
Banco Mercantil	Percepção desfavorável da imagem do banco por seus clientes, contrapartes, acionistas ou órgãos reguladores (Mercantil, 2019).

IRB Brasil Resseguros	Falhas, término ou restrições com relação aos seus sistemas poderão afetar de forma adversa a capacidade de realizar operações, atender clientes, administrar os riscos, expandir negócios e, conseqüentemente, ensejar eventuais perdas ou obrigações financeiras para seus clientes. Além disso, as referidas falhas podem levar ao enfraquecimento da liquidez, à interrupção de atividades e à intervenção regulatória ou danos à própria imagem (IRB Brasil Resseguros, 2019).
Porto Seguro	X
Sul América	X

Fonte: Elaborado pelos autores

A partir do exposto no quadro supracitado, observou-se que apenas 3 das empresas fazem evidenciação do risco de Reputação e Imagem sendo duas delas de segmento bancário. Os bancos Bradesco e Mercantil, consideram relevante entender e se proteger contra a exposição desse risco e consideram como eventos: a percepção desfavorável da empresa pelos clientes, órgãos do governo e contrapartes. A seguradora IRB Brasil evidencia os mesmos eventos, com o acréscimo da intervenção regulatória, ou seja, é de grande relevância estar seguindo as leis e normas que regem o funcionamento das instituições financeiras e que de acordo com o entendimento desta, a intervenção de um órgão por falha dos processos da empresa, pode gerar mal-estar e danos à imagem. Posteriormente no quadro 11 realizaremos menção sobre o risco Legal.

Quadro 11 – Risco Legal

Risco Legal - divulgação dos eventos considerados pelas empresas	
Empresa	Descrição do Risco
Bradesco	Possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos (Bradesco, 2019).
Inter	Considera o risco Legal uma ramificação do Risco Operacional (Inter, 2019).
Mercantil	Inadequação ou deficiência em contratos firmado, sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenização por danos a terceiros (Mercantil, 2019).
IRB Brasil Resseguros	Inadequação ou deficiência em contratos firmado, sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenização por danos a terceiros (IRB Brasil Resseguros, 2019).
Porto Seguro	Inadequação ou deficiência em contratos firmado, sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenização por danos a terceiros (Porto Seguro, 2019).
Sul América	Considera o risco Legal uma ramificação do Risco Operacional (Sul América, 2019).

Fonte: Elaborado pelos autores

Com base na análise dos relatórios, observou-se que 2 das 6 empresas englobam o risco Legal ao Operacional. Tanto o banco Bradesco quanto a seguradora Sul América definem que o mesmo é a ocorrência da deficiência dos contratos firmados, as penalizações em razão dos descumprimentos de norma ou até danos causados a terceiros.

Em relação ao reconhecimento do risco Legal, as 6 empresas fizeram sua menção, o que nos permite dizer que as normas e resoluções dos respectivos segmentos estão sendo respeitados. Na resolução do CNSP N°321/2015 relata sobre o reconhecimento do risco legal pelas seguradoras e o que ele é. Na resolução cita

como eventos: perdas decorrentes de processos, indenizações a órgãos reguladores devido não cumprimentos de diretrizes e fiscalização, perdas decorrentes de multas. A mesma resolução assegura a evidenciação do risco Legal englobado ao risco Operacional. Já o reconhecimento de acordo com a lei 4.557/2017 que faz referência aos Bancos, não evidencia o risco Legal como uma ramificação do Operacional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve o propósito de identificar quais os riscos inerentes aos bancos e seguradoras, realizando um comparativo dos riscos divulgados em seus relatórios com os riscos evidenciados na metodologia COSO e na Literatura. A presente análise permitiu o complemento deste estudo, observando se, as Leis e Resoluções estão sendo aplicadas e evidenciadas conforme a instrução dos órgãos reguladores. Foi utilizado método de pesquisa descritiva, por meio da pesquisa bibliográfica e documental. Para melhor interpretação dos riscos, foi realizada a análise do conteúdo dos relatórios, por meio de pesquisa qualitativa. O presente estudo compreendeu 6 empresas.

Os resultados demonstram que os 7 riscos analisados conforme metodologia COSO e literatura foram identificados em todas as empresas analisadas, com maior incidência respectivamente: Operacional, Mercado, Legal, Crédito, Liquidez, Reputação e Imagem e Estratégico. Os quatro primeiros riscos foram verificados em todos os relatórios das empresas analisadas, o de liquidez por 4 empresas, o de reputação e imagem por 3 empresas e o estratégico por apenas 1 empresa.

A partir da evidenciação dos fatos, é relevante ressaltar que a evidenciação dos riscos pelos bancos é maior em relação as seguradoras. A baixa evidenciação dos riscos pode ser vista de forma negativa aos olhos do usuário ou acionista que deseje iniciar relacionamento, seja de prestação de serviços ou até mesmo de investimento ou aporte financeiro nas organizações.

No que diz respeito ao conteúdo dos riscos divulgados, pôde ser observado que os eventos considerados por cada empresa como risco são semelhantes e seguem a divulgação conforme interpretação do COSO e Literatura. As seguradoras, no entanto, não realizam divulgação do risco Estratégico e duas delas não realizam divulgação do risco de Liquidez, o que pode interferir no anseio daqueles que desejam utilizar seus serviços.

Com base na análise realizada, pôde ser observado que os Bancos e Seguradores seguem as instruções dos Órgãos Reguladores conforme Resoluções, Leis e Normas. Cada categoria possui diretrizes diferentes a serem seguidas, apesar fazerem parte de único segmento. A evidenciação dos riscos pode ser melhorada através de fiscalização, pois, conforme esta análise, pôde ser percebido que os relatórios dos bancos em sua maioria foram mais completos, claros e fáceis de entendimento. Já por parte das seguradoras, os relatórios continham certa complexidade e menor quantidade de dados para análise.

O presente estudo permanecerá em aberto, devido a pequena amostra estudada que considerou apenas 3 Bancos e 3 Seguradoras. Essa pesquisa pode servir de exemplo para outros estudos de segmentos variados para busca de comparabilidade e análise das evidenciações, contudo, a análise da divulgação deste estudo, pode ser base somente para pesquisas de mesmo segmento.

REFERÊNCIAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ISO 31000 – Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes.** 2009. <https://gestravp.files.wordpress.com/2013/06/iso31000-gestc3a3o-de-riscos.pdf>– Acesso em: 03 set 2019.

B3 – **Brasil, Bolsa, Balcão** – Relatórios do 1º trimestre 2019. Disponível em: http://www.b3.com.br/pt_br/. Acesso 4 set. 2019.

BANCO CENTRAL DO BRASIL – **Acesso a Informação Institucional** - Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/institucional>. Acesso em: 03 set. 2019.

BANCO CENTRAL DO BRASIL – **RESOLUÇÃO Nº 4.557, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.** Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/50344/Res_4557_v1_O.pdf - Acesso em: 05 set. 2019.

BANCO CENTRAL DO BRASIL – **Basileia I, II e III.** Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/recomendacoesbasileia>. Acesso em: 12 set 2019)

BOUÇA, Mariana Fernandes. **A Auditoria e a Gestão do Risco** – Dissertação (Mestrado em Auditoria). Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto - Instituto Politécnico do Porto, Porto, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.22/11284>. Acesso em: 17 ago. 2019.

BRADESCO, **Relatórios Financeiros/ Gerenciamento de Riscos.** 2019. Disponível em: https://www.bradescom.com.br/siteBradescoRI/Paginas/informacoesaomercado/191_relatorioseplanilhas.aspx. Acesso em 10 set.2019.

BRASIL, LEI Nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - **Presidência da República Casa Civil** – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4595.htm. Acesso em 27 ago.2019.

BRASIL, LEI Nº 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976 - **Comissão de Valores Imobiliários** – Disponível em: http://www.cvm.gov.br/menu/aceso_informacao/institucional/sobre/cvm.html. Acesso em: 03 set 2019.

BUTION, Jefferson Luiz. **Análise da Relação entre o Grau de Internacionalização e Nível de Maturidade em Gestão de Riscos Corporativos.** Dissertação (Mestrado em Ciências) – Repositório de Arquivos USP - Universidade de São Paulo – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. São Paulo, 2016. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-20122016-111322/en.php>. Acesso em: 17 ago.2019.

CAIADO, Anibal Campos; CAIADO, Jorge. **Gestão de Instituições Financeiras – Revista Silabo** – Lisboa, 2018. Disponível em: http://www.silabo.pt/Conteudos/9473_PDF.pdf - Acesso em 03 set.2019.

CAMPOS NETO, Roberto. **Banco Central lança iniciativa para estimular o mercado de capitais**. 2019 – Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/banco-central-lanca-iniciativa-para-estimular-o-mercado-de-capitais/>. Acesso em: 03 set. 2019.

COIMBRA, Fabio Claro. **Estrutura de Governança Corporativa e Gestão de Riscos: um Estudo de Casos no Setor Financeiro**. Dissertação (Tese de Doutorado em Administração) – Repositório de Arquivos USP - Universidade de São Paulo – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-16082011-132703/en.php>. Acesso em: 17 ago.2019.

COSO - **Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission** – 2017 - Disponível em: <https://www.coso.org/Documents/990025P-Executive-Summary-final-may20.pdf> Acesso em: 12 set/ 2019.

COSO - **Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission**. 2019 – Disponível em: <https://www.coso.org/Pages/default.aspx> - Acesso em: 12 set 2019. (TRADUÇÃO NOSSA)

Conselho Federal de Contabilidade – Comitê de Pronunciamentos Contábeis – 2015. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=71>. Acesso em: 03 set.2019.

FERNANDES, F.C; SOUZA, J. A. L; FARIA, A.C - Evidenciação de riscos e captação de recursos no mercado de capitais: um estudo do setor de energia elétrica - **Contabilidade, Gestão e Governança** - Brasília · v. 13 · n. 1 · p. 59 - 73 · jan/abr 2010. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/8397/evidenciacao-de-riscos-e-captacao-de-recursos-no-mercado-de-capitais--um-estudo-do-setor-de-energia-eletrica> Acesso em: 24 set.2019.

GODOY, M. B; MINADEO, R; BORGES, P. C. R. Análise do processo de gestão de riscos operacionais em uma instituição financeira. **Gestão Contemporânea**, Porto Alegre, ano 8, n. 10, p. 101-123, jul./dez. 2011. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?hl=ptBR&as_sdt=0%2C5&q=An%C3%A1lise+do+processo+de+gest%C3%A3o+de+riscos+operacionais+em+uma+institui%C3%A7%C3%A3o+financeira&btnG=. Acesso em: 11 ago.2019.

INTER, **Relatório Gerencial e Demonstrações Financeiras** – 2019 - Disponível em: <https://ri.bancointer.com.br/informacoes.aspx>. Acesso em: 10 set.2019.

IRB Brasil Resseguros, **Informações Trimestrais**. 2019 - Disponível em: https://irb.foinvest.com.br/ptb/831/687270.04_Completa%20final.pdf. Acesso em: 10 set.2019.

JACOMOSSI, F.A; SANT´ANA, C; REIF, E; FERNANDES; F.C. Gestão do Risco Estratégico em Instituições Bancárias: uma análise no período pós-crise subprime. **Revista Grifos**, Rio Grande do Sul, n. 38/39. p.115 – 141. 2015. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/vi>

ew/3277/1886. Acesso em: 16 ago.2019.

MARUYAMA, U; FREITAS, E. Estratégias corporativas para gerenciamento de riscos em controles internos: estudo de caso sobre o processamento eletrônico de cheques. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)**, Rio de Janeiro, v. 21, n.1, p. 2- p. 11, jan/abr., 2016. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/UERJ/article/view/2878/2341>. Acesso em: 17 ago.2019.

MERCANTIL, **Relatórios Gerenciais – Informações Trimestrais**. 2019 – Disponível em: <https://mercantildobrasil.com.br/RelacoesInvestidores/Paginas/Home.aspx>. Acesso em: 10 set.2019.

PEDOTE, Cristiane de Freitas Salto. **Análise e gerenciamento de risco: gestão do risco operacional em instituições financeiras**. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) - FGV - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2002. Disponível em: http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/FGV_56b35c54a90eda9a61e7e9a31ee0630e. Acesso em: 16 ago.2019.

PORTO SEGURO, **Relatório de Gerenciamento de Riscos**. 2019. Disponível em: <http://ri.portoseguro.com.br/informacoes-aos-acionistas/demonstracoes-financeiras-por-empresa/>. Acesso em: 10 set. 2019.

RAUPP, Fabiano Maury. BEUREN, Ilse Maria. **Metodologia de Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais**. São Paulo, 2006. Disponível para acesso no link: https://www.academia.edu/14615908/Cap_3__Metodologia_de_Pesquisa_Aplic%C3%A1vel_%C3%A0s_Ci%C3%A0ncias_Sociais – Acesso em: 09 set.2019.

RESOLUÇÃO CNSP – 321/2015 - Art. 35– Conselho Nacional de Seguros Privados - Disponível em: <http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=35542> – acesso em: 04 set2019.

SILVA FILHO, Lucivaldo Lourenço da - **Gestão de Custos e formação de preço de venda, Gestão de Caixa e Gestão de Riscos**: um estudo exploratório no arranjo produtivo local gesseiro do Estado de Pernambuco, 2014. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Pernambuco: UFPE, 2014. – Disponível em: <https://attena.ufpe.br/handle/123456789/11515>. Acesso em: 13 de ago.2019.

SUL AMERICA, **Relatório de Gerenciamento de Riscos**. 2019 – Disponível em: https://ri.sulamerica.com.br/ptb/1481/20190405_FRE_SASA%202018%20v.6.pdf. Acesso em: 10 set.2019.

SUSEP - **Superintendência de Seguros Privados** – Atribuições Susep - Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://www.susep.gov.br/>. Acesso em 03 set 2019.

TCHICOCO, Fernando Lucas. **Gestão de Risco de Crédito e Rentabilidade dos Bancos**: o Caso Português. Dissertação (Mestrado em Contabilidade e Finanças) Repositório Científico do Instituto Politécnico do Porto, Porto, 2014. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.22/5432>. Acesso em: 17 ago.2019.